



INDICAÇÃO Nº 440/2021

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada uma parceria com o Sesc, cuja a finalidade será de a implementação de uma casa de apoio às famílias entrerrianas, que necessitam permanecer na cidade de Belo Horizonte para acompanhar o tratamento médico de seus filhos ou familiares, tal iniciativa tem por base atender aos pais ou responsáveis de menores de 18 (dezoito) anos que necessitam realizar algum tipo de tratamento na capital mineira.

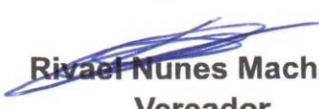
Para melhor elucidar a iniciativa, busca por base uma parceria realizada entre o Sesc com o governo de Minas Gerais, a qual criou a Hospedagem Social Sesc Venda Nova, que é um local de apoio aqueles que necessitam, como acima exposto, contendo infraestrutura digna, gerando a integração e colaboração daqueles que passam por esse tipo de situação corriqueira de nossas vidas.

Tal iniciativa se dá pelo grande número de pessoas que saem de nosso município diariamente para tratar de suas enfermidades, sem ter tal comodidade disponível, além de debilitar mais os nossos enfermos por terem que ir e voltar no mesmo dia e em vários dias seguidos durante o decorrer do tratamento que necessita realizar.

Dessa forma, os subscreventes solicitam atenção ao pedido por ora apresentado, com certeza da necessidade de nossos municípios. Para exemplificar a intenção, segue matéria em anexo.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2021.


Ronivon Alves de Souza
Vereador


Rivaldo Nunes Machado
Vereador

Em 13/12/21



A Hospedagem Social Sesc Venda Nova é uma iniciativa do Sesc em Minas direcionada a famílias do interior do estado que necessitam permanecer em Belo Horizonte em função de tratamento médico. Oferecemos um espaço de acolhimento e apoio a partir de um serviço de hospedagem gratuita e infraestrutura completa, contemplando alimentação, transporte e serviços sociais.

Trata-se de um espaço de colaboração, integração entre os hóspedes e troca de experiências.

PÚBLICO

Crianças e adolescentes, menores de 18 anos, acompanhados por 1 responsável legal que necessitem de hospedagem temporária na cidade de Belo Horizonte, em função de tratamento médico, exceto no caso de doenças infectocontagiosas.

Recebemos também o acompanhante de paciente menor de 18 anos que se encontra internado em unidades neonatais ou de terapia intensiva, em hospital ou unidade de saúde na cidade de Belo Horizonte.

Atendemos preferencialmente trabalhadores do comércio de bens, serviços, turismo e/ou seus dependentes com renda familiar bruta de até 3 salários mínimos, residentes em municípios a partir de 50 km da capital.



FALE CONOSCO

Para envio de documentos e em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição.

hospedagensocial@sescmg.com.br

31 3048.7463 | 31 3048.7464

